



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de abril de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 090/MAV/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente que tome providências quanto ao lixo das casas da rua João Ponte, bairro Lagoinha.

Ocorre que ao cruzar a rua Manoel Palma Vieira, a rua João Ponte apresenta uma bifurcação sem saída, e esse trecho da rua fica sem coleta de lixo e sem melhorias na guia como a capinação.

Assim, solicito providências a fim que os moradores da rua João Ponte, possam depositar o lixo nas portas de suas casas e estes sejam retirados e organizados pelos próprios coletores num ponto que melhor convier, sem causar atrito entre os moradores daquelas proximidades

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente**

NABF